



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016-CMH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH**, através do seu presidente, **CONVOCA** os moradores e representantes dos Segmentos de Moradia e das Universidades, para as **PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO DOS(AS) SEUS CONSELHEIROS(AS) AO BIÊNIO 2016-2018**, conforme o quadro abaixo:

| DATAS | LOCAIS | HORÁRIO | MORADORES OU SEGMENTOS | NUMERO DE CONSELHEIROS |
|-----------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 08/11/2016 Terça-feira | Sede do Centro Espírita Luis Monteiro de Barros R. Silva Jardim, 01, V. Matias | 19 horas | Moradores dos Cortiços | 01 efetivo/ 01 suplente |
| | | | Moradores de Rua | 01 efetivo/ 01 suplente |
| 09/11/2016 Quarta-feira | Escola Total Casa do Múncipe R. Xavantes, 35, Caruara | 19 horas | Moradores da Área Continental | 01 efetivo/ 01 suplente |
| 21/11/2016 Segunda-feira | Salão da Igreja S. João Batista Praça Guadalajara, s/nº Morro da Nova Cintra | 19 horas | Moradores dos Morros | 01 efetivo/ 01 suplente |
| 22/11/2016 Terça-feira | CECAPP Av. Hugo Maia, 293, Rádio Clube | 19 horas | Moradores de Favelas | 01 efetivo/ 01 suplente |
| | | | Associações de Moradia e Cooperativas | 02 efetivos/ 02 suplentes |
| | | | Universidades | 01 efetivo/ 01 suplente |
| 29/11/2016 Terça-feira | CECAPP Av. Hugo Maia, 293, Rádio Clube | 19 horas | Movimento de Moradia | 05 efetivos/ 05 suplentes |

OBS:

1- Nos dias das Plenárias dos Segmentos de Moradia (**Movimentos, Associações e Cooperativas**) os mesmos deverão **apresentar ofícios ao CMH**, com indicação de **até 05 (cinco) nomes de seus integrantes** que votarão e poderão ser candidatos(as) a conselheiro(a) na eleição respectiva.

2- No dia de Plenárias dos moradores de **Morros, Favelas, Cortiços e da Área Continental**, estes deverão estar munidos de um **documento de identificação com foto e atestar residência** nessas áreas dentro do município de Santos, **através de assinatura na lista de presença e na ata de eleição**, tanto para votar como para ser candidato(a) a conselheiro(a), na eleição respectiva.

3- Nos dias das plenárias dos representantes das **Universidades**, os mesmos deverão **apresentar ofícios ao CMH**, com indicação de **até 02 nomes** que votarão e poderão ser candidatos(as) a conselheiro(a) na eleição respectiva.

4- Para cada conselheiro(a) efetivo(a) se elege, também, **um(a) suplente**.

5- Os(as) candidatos(as) **deverão ser maiores de idade e ter vínculo comprovado** com a representação do CMH que postulam.

6- Um mesmo Movimento, Associação, Cooperativa ou Universidade **não pode ter mais que um(a) conselheiro(a) eleito(a)**, tanto para efetivo como para suplente.

7- Os(as) **atuais conselheiros(as)** do CMH, que foram **reeleitos** nas **Plenárias Eletivas de 2014, NÃO poderão ser candidatos(as)**, conforme o Regimento Interno.

8- A **posse dos conselheiros(as)** será na reunião ordinária do CMH do **dia 06/12/2016**.

Santos, 25 de outubro de 2016.

Maurício Prado
Presidente